Sucessões

Alemanha

Artigo 78.°, alínea a) - Os nomes e os dados de contacto dos órgãos jurisdicionais ou autoridades competentes para deliberar sobre pedidos de declaração de executoriedade, nos termos do artigo 45.°, n.° 1, e sobre recursos contra decisões relativas a esses pedidos, nos termos do artigo 50.°, n.° 2

Tribunal estadual (*Landgericht*)

Tribunal estadual superior (*Oberlandesgericht*)

Artigo 78.°, alínea b) - Os recursos a que se refere o artigo 51.°

Recurso (*Rechtsbeschwerde*)

Supremo Tribunal Federal (*Bundesgerichtshof*)

Artigo 78.°, alínea c) - Informações pertinentes sobre as autoridades competentes para emitir o certificado nos termos do artigo 64.°

Tribunal de comarca (*Amtsgericht*)

BadeVurtemberga: Cartório notarial da comarca (*Amtsnotariat*)

Artigo 78.°, alínea d) - As vias de recurso a que se refere o artigo 72.°

Tribunal estadual superior (*Oberlandesgericht*)

O recurso (*Beschwerde*) deve ser interposto no prazo de um mês a contar da data em que a pessoa habilitada a fazêlo foi informada da decisão. Se essa pessoa tiver a sua residência habitual no estrangeiro, o prazo é de dois meses. O recurso deve ser apresentado por escrito ou sob forma de declaração oral registada por escrito no tribunal, e pode suscitar questões de facto e de direito. O recurso é transmitido automaticamente ao tribunal estadual superior. Este pode dirimir as questões ou devolver o processo ao tribunal inferior, ordenandolhe que decida em conformidade com o seu entendimento.

Artigo 79.° - Estabelecimento e subsequente alteração da lista contendo a informação a que se refere o artigo 3.o, n.o 2

Não aplicável.

Última atualização: 30/06/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.